

<b>Secretaria de Atenção Especializada à Saúde</b> Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	<b>BDI Geral:</b> 24,88%	<b>Encargo Social Mensalista:</b> 71,46%	<b>Data:</b> 19/12/2024
<b>Bancos:</b> SINAPI (08/2024) - CPOS/CDHU (09/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (09/2024) - EMOP (03/2024)	<b>BDI Equipamentos:</b> 15,60%	<b>Encargo Social Horista:</b> 115,54%	<b>Revisão:</b> 02

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - J)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,50%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	1,00%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	7,28%	3,50%
6	Impostos	I	7,15%	7,15%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		3,50%	3,50%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
<b>BDI</b>			<b>24,88%</b>	<b>15,60%</b>

**FONTE:**

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão N° 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

**NOTAS:**

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

\_\_\_\_\_  
**Gerrard Tayon Ferreira Lopo**  
Engenheiro Civil - CREA MG 289963